

CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações

AACADEMIA se compromete, sempre que solicitada, a assessorar a Fundação Estadual de Apoio à Cultura – FUNDAC, na seleção e editoração da Revista da APL, na preparação de certames e concursos literários e artísticos em geral.

O ESTADO, por sua vez, se compromete a ceder à ACADEMIA, com ônus para os órgãos de origem, e pelo prazo de 02 (dois) anos, os servidores indicados na anexa relação que é parte integrante deste CONVÊNIO, bem como a conceder-lhe auxílio financeiro no valor correspondente a 15 (quinze) salários mínimos, pagáveis mensalmente, à Conta da rubrica 3450-43 – Subvenções Sociais – da dotação orçamentária da Secretaria de Governo.

CLÁUSULA QUARTA – Do Foro

Fica eleito o Foro de Teresina, Capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida oriunda do cumprimento do presente Convênio.

Teresina(PI), 03 de janeiro de 2005.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí
PAULO DE TARSO MELLO E FREITAS – Presidente da Academia Piauiense de Letras

ANEXO ÚNICO – SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS À ACADEMIA PIAUIENSE DE LETRAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: Carlos Alves de Sousa, Isis Pinto do Nascimento Soares e Maria do Socorro Alves da Silva – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Maria Goreth da Costa e Sousa Melo e Maria Ivone Barbosa Matos – FUNDAÇÃO CULTURAL DE APOIO À CULTURA - FUNDAC: Cremísia Alberto de Sousa e Vera Lúcia Rocha Sales.

P. P. 15201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL



EXTRATOATOADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRPDE 11/06 E 16/12/04

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
PREGÕES 001 E 002/04

Ref. Ata Conselho de 03/06/05

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/04.

Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	VALIDADE
	Publicação	Vigência			
108	11/06/04	10/06/05	I	Locação de Aeronaves-Avião	09/06/06
108	11 e 29/06/04	10 e 28/06/05	II	Serviços Gráficos	09 e 27/06/06
108	11/06/04	10/06/05	III	Gêneros Alimentícios Perecíveis/Bebidas Frias	09/06/06
108	11/06/04	10/06/05	IV	Serviços de Hotelaria	09/06/06
108	11/06/04	10/06/05	V	Gêneros Alimentícios Perecíveis/Frios	09/06/06
108	11/06/04	10/06/05	VI	Gêneros alimentícios Perecíveis/Pães/Bolos e Ovos	09/06/06
109	14/06/04	13/06/05	VII	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos-Ar Condicionado	12/06/06
109	14/06/04	13/06/05	VIII	Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática	12/06/06
109	14/06/04	13/06/05	IX	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	12/06/06
109	14/06/04	13/06/05	XI	Serviços de Tradução	12/06/06
110	15/06/04	14/06/05	X	Serviços de Manutenção de Veículos Automotores	13/06/06
112	17/06/04	16/06/05	XII	Fornecimento de Refeições	15/06/06
114	21/06/04	20/06/05	XIV	Serviços de Encadernação	19/06/06
115	22/06/04	21/06/05	XVI	Utensílios em Geral	20/06/06
120	29/06/04	28/06/05	XVII	Locação de Aeronaves-Helicóptero	27/06/06

Informações: Secretaria de Administração-SEAD, no 2º andar, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, S/N, em Teresina – PI, no fone/fax: (0xx86)-211-0600.

P. P. 15163



PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2005



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	MARCO LEGAL	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	0677/05	027/05	Registro de Preço	Decreto Estadual nº 11.319	Aquisição de material para laboratório.	CBS Médico Científica Com. e Representação.	06 meses	77.769,00
02	0523/05	004/05	Termo aditivo nº 08/05, ref. a contrato nº 004/05	Lei nº 8.666/93, ref. Carta convite nº 06/04	Recuperação do prédio onde funcionou o Hemopi	RMS Engenharia	30 dias	15.017,92

Lúcia de Fátima Brasil
Diretora Geral do HEMOPI

Lícia Cristina da Fonseca Araújo
Presidente da CPL/HEMOPI

P. P. 15181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV

Extrato de Aditamento de Contrato.

Processo Administrativo: nº 2.499/05.

Referência: T. P. nº 011/04.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada: diagnocel- com. rep. ltda

Objeto: aquisição de material médico hospitalar – fita para glicemia.

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Licitante Federal.

Valor: Obedecendo-se ao teto percentual de 25 % do contrato matriz.

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 09 de Junho de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro
Diretora Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 1.489/05.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Jorge Batista e Cia Ltda e Hosmed R. F. Carvalho.

Objeto: Medicamentos

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 21.091,69 (Vinte e Um Mil Noventa e Um Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / PI, 13 de Junho de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro
Diretora Geral / HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 2.538/05.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(S): Hosmed – R. F. Carvalho e Distribuidora GM